

Designação do projeto | Controlo e Redução de Perdas nos sistemas de Distribuição e Adução de Água do APIN

Código do projeto | POSEUR-03-2012-FC-001407

Objetivo principal | Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos

Região de intervenção | NUT II – Centro

Entidade beneficiária | APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior

Data de aprovação | 09 de dezembro de 2019

Data de início | 06 de janeiro de 2020

Data de conclusão | 31 de dezembro de 2021

Custo total elegível | 4.430.283,30€

Apoio financeiro da União Europeia Apoio | Fundo de Coesão | 1.761.037,61€

Objetivos:

A operação “Controlo e Redução de Perdas nos Sistemas de Distribuição e Adução de Água da APIN”, a desenvolver na área dos 11 Municípios que compõe a APIN, é parte integrante do Plano Estratégico de Controlo de Perdas do Sistema de Abastecimento de Água da APIN e integra o seu Plano de Investimentos.

Trata-se de um investimento a realizar em sistemas em baixa de abastecimento de água com o objetivo de controlar e reduzir perdas nos sistemas de distribuição e adução de água, designadamente em equipamentos para campanhas de deteção de fugas, substituição de condutas com perdas elevadas, aquisição e instalação de equipamentos de controlo e medição e telegestão.

De seguida destacam-se os investimentos de maior montante:

Para controlo e gestão dos sistemas de distribuição de água, serão instalados medidores de nível, nos reservatórios, e medidores de pressão nas ZMC's instaladas nas redes de distribuição. A “Sectorização das Redes de Distribuição e Implementação das ZMC's” inclui 510 pontos de medição e controlo nos 11 Municípios e implicará um investimento de 1.502.875,00€.

O software de telemetria – monitorização de perdas e fugas e o software de otimização de programas de receção de perdas e fugas, traduzir-se-á num investimento de 1.046.817,00€.

Nesta operação está também prevista a substituição de Condutas com Perdas Elevadas que se traduzirá num investimento de 1.665.691,30€.

Em resumo, esta operação enquadra-se na plenitude da tipologia de operação prevista na subalínea i) da alínea a) do artigo 95.º do RE SEUR, investimentos nos sistemas em baixa tendo em vista o controlo e a redução de perdas nos sistemas de distribuição e adução de água, designadamente em equipamentos para campanhas de deteção de fugas, substituição de condutas com perdas elevadas, aquisição e instalação de equipamentos de controlo e medição.